



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas
Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338
<http://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

ANEXO IV

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

01- Setor Requisitante / Responsável pela Demanda

Unidade Requisitante: Gabinete do Presidente

Nome Requisitante: Cesar Roberto de Deus

Cargo/Função: Presidente

E-mail institucional: vereadorcesarfuscao@santanadoparaiso.mg.leg.br

Telefone: 31 2942-9300

02 - Introdução

O processo de contratação direta nos termos do inciso I do art. 72 da lei nº 14.133/2021, deverá ser instruído com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), que é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

O planejamento da contratação terá início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DFD). Este documento está sendo elaborado para colocar em prática a execução do planejamento orçamentário e financeiro da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, no exercício financeiro de 2026.

03 - Identificação da Demanda:

- Serviço não continuado;
- Serviço continuado;
- Material de Consumo;
- Material permanente/equipamentos;
- Obras e serviços de engenharia;
- Locação de bens móveis;
- Outra [...].

04 – Objeto

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de extração de recortes de diários da Justiça Comum e Federal, do diário de contas do TCEMG, no âmbito do Estado de Minas Gerais, bem como também da União, com o respectivo fornecimento de informações para a área jurídica da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG.

05 - Justificativa da necessidade da contratação /aquisição:

O serviço de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, é importante por diversos motivos, um deles é que por meio dele que a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas
Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338
<http://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

Municipal de Santana do Paraíso/MG, obtém melhor desempenho nas demandas judiciais e também nos processos do Tribunal de Contas, pois por meio deste serviço todas as intimações em nome do Legislativo são enviadas diretamente ao e-mail da advogada, que fazem o acompanhamento diário.

Sendo assim, a utilização do serviço de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais tem como objetivo a intimação de todos os processos em nome, possibilitando uma melhor atuação da procuradoria nos processos.

A contratação de empresa especializada se justifica, uma vez que o monitoramento de intimações exige acompanhamento durante 24 horas, sete dias da semana, incluindo os feriados, visando atender às necessidades deste Legislativo, referentes ao desempenho de suas funções, como ferramenta de análise e planejamento estratégico, maximizando a eficiência dos recursos humanos, técnicos e financeiros empreendidos para a comunicação institucional.

Assim, faz-se necessária a contratação de uma empresa terceirizada de Clipping a fim de realizar os levantamentos constantes neste Processo de Compras.

06 - Grau de prioridade:

- Alto
- Médio
- Baixo

07 - Previsão de aquisição – data

O prazo para realização do serviço é mensal, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento, período de 12 meses.

08 - Estimativa preliminar do valor total da contratação

O custo estimado da contratação será calculado através da Pesquisa de Preço.

09 - Vinculação ou dependência com outros documentos de formalização de demandas ou contratações vigentes

O objeto deste documento de oficialização de demanda não é vinculado a outro objeto para a sua execução, trata-se de contratação isolada.

10 - Previsão da modalidade da contratação aplicável

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de contratação, informado mediante contato via e-mail, com adoção do critério de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

julgamento pelo MENOR PREÇO.

Santana do Paraíso, 05 de janeiro de 2026.

Raquel Soares Felix de Paula
Agente Administrativo
Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG
Matricula 0206